

Bolsas institucionais do Programa:

- Bolsas institucionais previstas de quotas CAPES para os aprovados no Processo Seletivo – Candidatos a Aluno Regular de Mestrado (Edital 05/2020 do PPGCEM) : 05 (cinco)
- Bolsas institucionais previstas de quotas CAPES para os aprovados no Processo Seletivo – Candidatos a Aluno Regular de doutorado com título de mestre (Edital 07/2020 do PPGCEM) : 04 (quatro)

Atenção:

As bolsas previstas ainda dependem de confirmação de disponibilidade à época da implementação que será em agosto de 2020.

Uma ampliação do quadro de bolsas institucionais poderá ocorrer em virtude de:

- i) Concessão de bolsas CNPq para o Programa;
- ii) Caso algum candidato com direito à quota de bolsa institucional do Programa obtenha bolsa FAPESP;
- iii) Por liberação de bolsa por parte dos atuais bolsistas por algum outro motivo.

As bolsas serão atribuídas aos candidatos aprovados conforme classificação do Resultado final, respeitadas as observações contidas no Edital e nas normas das agências de fomento à pesquisa.

São condições que tornam o candidato apto a ter sua bolsa implementada:

- i) Ter matrícula efetivada sem apresentar pendências na documentação exigida;
- ii) Ter concluído o Mestrado, para doutorandos, dentro do prazo de validade do Edital;
- iii) Ter concluído a Graduação, para mestrandos, dentro do prazo de validade do Edital;
- iv) Atender as exigências das agências CAPES e CNPq.